

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº.
030/2024/DETRAN/MT
(DETRAN-PRO-2024/16024)**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, referente a 02 (duas) unidades de aparelhos etilômetros da marca ELEC BAF 300, de propriedade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, doravante denominado **CEDENTE**, em favor do **CESSIONÁRIO**, a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes, e da Lei Estadual nº 11.109/2020.

VIGÊNCIA: 28/12/2024 a 27/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024.

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ARI GENEZIO LAFIN.

Protocolo 1647282

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 008/2011/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2022/00305)**

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo, aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº. 008/2011.

DA VIGÊNCIA: de 09/12/2024 a 08/12/2026.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/12/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VALDECIR SERAFINI.

Protocolo 1647305

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2024/23350.02)**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$7.449,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/12/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico no 15/2024/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT -- PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: EMPRESA - OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ N. 00.789.321/0001-17 - ANDREY RICARDO IORIS.

Protocolo 1647350

PORTARIA Nº 251/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/12032;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.747, pg. nº. 89, em 21/05/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 13/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/MT
(Original Assinada)

Protocolo 1647472

PORTARIA Nº 253/2024/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2024, instaurado pela Portaria nº 180/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/09/2024, página 47, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 81, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a ata de reunião acostada às folhas 38 a 39 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº DETRAN-PRO-2024/23217;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Guilherme Anibal Montenari, matrícula funcional nº 139744, servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado J.M.P., acompanhar o Processo Administrativo supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

Aldeir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 009/2024
(Original Assinada)

Protocolo 1647474

PORTARIA Nº610/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICADOR em parte, PORTARIA 340/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE PSICOLOGOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.796, pág. 142-143, que trata dos contratos de psicotécnicos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
060/2024/PSI	10/05/2024	SELFIQUE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS LTDA	45793392/0001-21

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
060/2024/PSI	10/05/2024	CLÍNICA PSICOLOGIA RECONNECTAR LTDA - CLÍNICA RECINECTAR	45793392/0001-21

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1647497

PORTARIA Nº611/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF; **CONSIDERANDO** o DESPACHO Nº 23778/2024/GRV/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2024/27113, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 244099826708, do veículo de marca/modelo 300777- M. BENZ/ACTROS 2653S (Nacional), placa GAE8J65, renavam 1364681690, chassi 9BM963414PB332422, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço nº. 00458488/2024 - Agência Vip Shopping Estação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024

Dauson José da Silva
Coordenador de RENAVAL
DETRAN-MT

Protocolo 1647503